Prefeitura de Corn®lio Proc· pio

Digitally signed by Prefeitura de Corn®lio Proc· pio
DN: cn=Prefeitura de Corn®lio Proc· pio gn=Prefeitura de Corn®lio Proc· pio c=Brazil l=BR o=Cornelio Procopio ou=Prefeitura e=boletimpmcp@gmail.com
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2018-02-05 15:49-02:00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I **Cornélio Procópio, 6ª feira, 02 de Janeiro de 2018** **Nº 0126**

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 619/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI, portadora da cédula de identidade RG-8.284919-0-SSP-PR e CPF-045.716.219-81, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 621/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a área da Saúde – PSS/Saúde 2018 da Secretaria Municipal da Saúde com os seguintes membros:

Presidente: Elizeo Rodrigues da Rocha

Secretária: Cristiane Santos Panizio

Membro: Silmara dos Santos

Membro: Dulcinei Fidêncio da Silva

Membro: Gláucia Eliana Nardoni

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 623/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor IGOR AMAOKA FERNANDES – Arquiteto - CAU/PR A131751-2, como fiscal de execução das seguintes obras:

- Construção de 04 (quatro) salas de Aula – Escola Vitorino Gomes Henriques;

- Reforma e Modernização do Centro Cultural;

- Reforma de Quadras e Construção de Pista de Skate.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1070/16.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 628/18

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal que especifica..

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 614/18 que exonerou o servidor EDUARDO FLÁVIO ZARDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.856.009-72 e portador do RG nº 5.699.438-6 SSP-PR, do cargo de Secretario Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 646/18

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Supmentar, no valor de até R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1?. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme Art. 7º, I, da Lei Municipal 115/17, de 18/12/2017, na importância de até R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.081 SAMU FEDERAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 – Pessoa Jurídica	Outros Serviços de Terceiros	494	900.000,00
Soma.....			900.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.380 REDE DE SAÚDE MENTAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 – Pessoa Jurídica	Outros Serviços de Terceiros	494	70.000,00
Soma.....			70.000,00

Art. 2?- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.378 SAMU FEDERAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta
2.378	Município	SAMU FEDERAL	10	301	494		Unidade	Física

Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	900.000,00	-	900.000,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	900.000,00	-	900.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020
Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Atividade: 2.379 REDE DE SAÚDE MENTAL

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.379 Município REDE DE SAÚDE MENTAL 10 301 494 Unidade Física Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	70.000,00	-	70.000,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	70.000,00	-	70.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.378 SAMU FEDERAL

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.378 SAMU Federal Executivo 10 301 Serviços 494 900.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 900.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.373 REDE DE SAÚDE MENTAL

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.379 Rede de Saúde Mental Executivo 10 301 Serviços 494 70.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 70.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 527/18

SÚMULA: Designa função ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o servidor Lúcio de Souza Dias, detentor do cargo de Escriturário, para prestar serviços na Delegacia e Junta de Serviço Militar, sito à Av. Minas Gerais, 1.160, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 528/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ÉVINA PEREIRA TRINDADE, na função de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal “Edgard Galafassi”, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal “Vitorino Gomes Henrique”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 529/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ERICA ALVES FERREIRA AMÂNCIO, na função de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal "Átila Silveira Brasil", para cumprir sua função, junto à Escola Municipal "Comendador Gino Azzolini".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 530/18

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ROBERTO CARLOS NOGUEIRA, na função de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal "Professora Alice Correa Diniz".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 531/18

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora EMILIA FRANCISCA NUNES DO CARMO, detentora do cargo de MÉDICA, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de janeiro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 532/18

SÚMULA: Revoga Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 511/18, a qual concedia Licença por Motivo de Doença na Família, pelo prazo de 90 (noventa) dias à servidora MARIA INÊS SANTOS MARQUES, detentora do cargo de ZELADOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 533/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 337/15, a qual concedia Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, à servidora ILIETE CASSIANO, detentora do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio-PR, através da Comissão de Seleção e Julgamento designada pela Portaria nº 171/2017, e, considerando o disposto na Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 143/2017, torna público aos interessados que está procedendo ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS que, nos termos definidos nos Artigo 2º, inciso I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014, sejam consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

e, cujas atividades estejam voltadas ou vinculadas a serviços da EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS consideradas como ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL para que, em regime de mútua cooperação com o Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio – Pr), contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em futuros e eventuais TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO ou ACORDOS DE COOPERAÇÃO firmados por Dispensa de Chamamento Público por prazo admitido na legislação correlata (Lei nº 13019/14 regulamentada por Decreto Municipal nº 143/2017,) e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 115/17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 75/17, Plano Plurianual nº 74/17, Lei nº 4.320/64 e, Lei Complementar nº 101/2000, conforme descrição constante no Anexo 01 do Edital.

ABERTURA: Os documentos de credenciamento deverão ser protocolados, conforme previsto no edital, no período de 19 de fevereiro de 2019 a 23 de fevereiro de 2019.

INFORMAÇÕES: O edital pode ser adquirido junto à Comissão de Seleção e Julgamento na Secretaria de Promoção Social, situado à Rua Goiás, nº 282, Centro, CEP: 86.300-000, Cornélio Procópio – Pr, no período de 19 de fevereiro de 2019 a 23 de fevereiro de 2019, no horário das 09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

INFORMAÇÕES: Secretaria de Promoção Social – (43) 3520-3100

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de fevereiro de 2018.

Glaucia Eliana Nardoni
Membro da Comissão e Julgamento
Decreto nº 474/2017

Patrícia Tozette Barão
Membro da Comissão e Julgamento
Decreto nº 474/2017

Marcos Pereira Mendonça
Membro da Comissão e Julgamento
Decreto nº 474/2017

Mirian Costa
Membro da Comissão e Julgamento
Decreto nº 474/2017

Sonia Maria Stellato
Membro da Comissão e Julgamento
Decreto nº 474/2017